



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 13:14:20

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	c = ( b - a )		
		(a)	(b)			
4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	49.950.000,00	50.020.000,00	59.849.023,50	9.829.023,50 (+)		
RECEITAS CORRENTES	49.900.000,00	49.970.000,00	59.849.023,50	9.879.023,50 (+)		
RECEITA PATRIMONIAL	5.300.000,00	5.300.000,00	20.603.253,98	15.303.253,98 (+)		
VALORES MOBILIÁRIOS	5.300.000,00	5.300.000,00	20.603.253,98	15.303.253,98 (+)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.600.000,00	44.670.000,00	39.245.769,52	5.424.230,48 (-)		
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00		50.000,00 (-)		
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00		50.000,00 (-)		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00		50.000,00 (-)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	50.000,00	50.000,00		50.000,00 (-)		
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00		50.000,00 (-)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00		50.000,00 (-)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	50.000.000,00	50.070.000,00	59.849.023,50	9.779.023,50 (+)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	50.000.000,00	50.070.000,00	59.849.023,50	9.779.023,50 (+)		
TOTAL	50.000.000,00	50.070.000,00	59.849.023,50	9.779.023,50 (+)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			11.500.000,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO			11.500.000,00			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	42.000.000,00	53.500.000,00	39.626.206,59	16.926.860,87	15.313.258,91	13.873.793,41 (+)
DESPESAS CORRENTES	24.000.000,00	25.500.000,00	16.809.743,69	7.413.233,98	7.289.459,62	8.690.256,31 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000.000,00	25.500.000,00	16.809.743,69	7.413.233,98	7.289.459,62	8.690.256,31 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	18.000.000,00	28.000.000,00	22.816.462,90	9.513.626,89	8.023.799,29	5.183.537,10 (+)
INVESTIMENTOS	18.000.000,00	28.000.000,00	22.816.462,90	9.513.626,89	8.023.799,29	5.183.537,10 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.000.000,00	8.000.000,00				8.000.000,00 (+)
INVESTIMENTOS	8.000.000,00	8.000.000,00				8.000.000,00 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	50.000.000,00	61.500.000,00	39.626.206,59	16.926.860,87	15.313.258,91	21.873.793,41 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	50.000.000,00	61.500.000,00	39.626.206,59	16.926.860,87	15.313.258,91	21.873.793,41 (+)
SUPERÁVIT			20.222.816,91			20.222.816,91 (-)
TOTAL	50.000.000,00	61.500.000,00	59.849.023,50	16.926.860,87	15.313.258,91	1.650.976,50 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 13:14:20

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 12 LEI 4320					
	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	634.626,53	9.206.701,80	6.266.323,05	6.261.021,71	2.466.729,75	1.113.576,87 (+)
DESPESAS CORRENTES	625.980,23	5.836.906,03	3.824.676,62	3.819.375,28	1.529.934,11	1.113.576,87 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.980,23	5.836.906,03	3.824.676,62	3.819.375,28	1.529.934,11	1.113.576,87 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	8.646,30	3.369.795,77	2.441.646,43	2.441.646,43	936.795,64	
INVESTIMENTOS	8.646,30	3.369.795,77	2.441.646,43	2.441.646,43	936.795,64	
TOTAL	634.626,53	9.206.701,80	6.266.323,05	6.261.021,71	2.466.729,75	1.113.576,87 (+)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		2.097,27	43.634,91	45.219,46	189,75	322,97 (+)
DESPESAS CORRENTES		2.097,27	43.634,91	45.219,46	189,75	322,97 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.097,27	43.634,91	45.219,46	189,75	322,97 (+)
TOTAL		2.097,27	43.634,91	45.219,46	189,75	322,97 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO

27/02/2026 13:14:20

RECEITA

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	59.849.023,50	72.442.118,54
RECEITAS CORRENTES	59.849.023,50	72.442.118,54
RECEITA PATRIMONIAL	20.603.253,98	10.859.998,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.245.769,52	61.582.119,73
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	25.218.535,12	10.353.533,99
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.613.601,96	43.634,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	22.699.345,72	9.206.701,80
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	905.587,44	1.103.197,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.753.042,65	5.741.471,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.753.042,65	5.741.471,72
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	136.296.881,36	94.074.386,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	136.296.881,36	94.074.386,61
TOTAL	226.117.482,63	182.611.510,86

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.626.206,59	21.754.563,35
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.626.206,59	21.699.417,45
ESSENCIAL À JUSTIÇA	39.626.206,59	21.699.417,45
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA		55.145,90
ESSENCIAL À JUSTIÇA		55.145,90
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.203.240,55	18.818.594,43
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.219,46	69.519,91
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.261.021,71	17.511.880,19
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	896.999,38	1.237.194,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.753.042,65	5.741.471,72
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.753.042,65	5.741.471,72
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	174.534.992,84	136.296.881,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	174.534.992,84	136.296.881,36
TOTAL	226.117.482,63	182.611.510,86



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 13:14:20

### QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	59.849.023,50	72.442.118,54
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	59.849.023,50	72.442.118,54
DESEMBOLSOS	18.268.611,19	19.240.119,72
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.829.886,52	7.285.461,18
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.190.472,04	11.322.072,69
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	248.252,63	632.585,85
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	41.580.412,31	53.201.998,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	3.342.300,83	10.979.504,07
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.342.300,83	10.979.504,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-3.342.300,83	-10.979.504,07
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	38.238.111,48	42.222.494,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	136.296.881,36	94.074.386,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	174.534.992,84	136.296.881,36
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	38.238.111,48	42.222.494,75

### QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	20.603.253,98	10.859.998,81
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	39.245.769,52	61.582.119,73
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	59.849.023,50	72.442.118,54

### QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	8.888.126,34	6.472.127,87
MUNICÍPIOS	8.888.126,34	6.472.127,87
INTRAGVERNAMENTAIS		55.145,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.302.345,70	4.794.798,92
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.190.472,04	11.322.072,69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 13:14:20

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.829.886,52	7.285.461,18
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	6.829.886,52	7.285.461,18

\*\* REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 13:14:20

ATIVO

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	212.489.110,07	173.343.510,76
1.1	ATIVO CIRCULANTE	198.635.767,00	145.236.737,11
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	174.534.992,84	136.296.881,36
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	174.534.992,84	136.296.881,36
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	174.534.992,84	136.296.881,36
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	174.534.992,84	136.296.881,36
1.1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.037.615,48	8.939.855,75
1.1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	34.534.898,47	13.780.586,23
1.1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	34.534.898,47	13.780.586,23
1.1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.489.827,60	0,00
1.1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	1.489.827,60	0,00
1.1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	33.045.070,87	13.780.586,23
1.1.1.3.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-10.497.282,99	-4.840.730,48
1.1.1.3.9.1	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-10.497.282,99	-4.840.730,48
1.1.1.3.9.1.01	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-10.497.282,99	-4.840.730,48
1.1.5	ESTOQUES	63.158,68	0,00
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	63.158,68	0,00
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	63.158,68	0,00
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	63.158,68	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.853.343,07	28.106.773,65
1.2.3	IMOBILIZADO	13.853.343,07	25.630.565,66
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	0,00	11.777.222,59
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.777.222,59
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00	11.777.222,59
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	13.853.343,07	13.853.343,07
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	13.853.343,07	13.853.343,07
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	2.650.000,00	2.650.000,00
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	11.203.343,07	11.203.343,07
1.2.4	INTANGIVEL	0,00	2.476.207,99
1.2.4.1	SOFTWARES	0,00	2.476.207,99
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.476.207,99
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	0,00	2.476.207,99
TOTAL DO ATIVO		212.489.110,07	173.343.510,76



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 13:14:20

PASSIVO

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	212.489.110,07	173.343.510,76
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.648.180,25	66.126,76
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	129.398,67	45.732,18
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	129.398,67	45.732,18
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	129.398,67	45.732,18
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	129.398,67	45.732,18
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.518.781,58	20.394,58
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	28.953,98	20.394,58
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	28.953,98	20.394,58
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	3.514,48	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	25.439,50	20.394,58
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.489.827,60	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.489.827,60	0,00
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	1.489.827,60	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.840.929,82	173.277.384,00
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	210.840.929,82	173.277.384,00
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	210.840.929,82	173.277.384,00
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	211.429.103,26	164.264.009,60
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	47.165.093,66	55.038.160,19
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	164.264.009,60	109.225.849,41
2.3.7.1.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	22.549.292,69	22.549.292,69
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	-55.145,90
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.549.292,69	22.604.438,59
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-1.595.461,44	-882.039,94
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-713.421,50	-354.713,07
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-882.039,94	-527.326,87
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-21.542.004,69	-12.653.878,35
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-8.888.126,34	-6.472.127,87
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-12.653.878,35	-6.181.750,48
TOTAL DO PASSIVO		212.489.110,07	173.343.510,76



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 13:14:20

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>ATIVO</b>		
ATIVO FINANCEIRO	209.069.891,31	150.077.467,59
ATIVO PERMANENTE	3.419.218,76	23.266.043,17
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>212.489.110,07</b>	<b>173.343.510,76</b>
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	25.455.801,50	9.907.455,09
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.455.801,50</b>	<b>9.907.455,09</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>187.033.308,57</b>	<b>163.436.055,67</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	3.115,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS</b>	<b>3.115,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	600.027,70
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.636.162,76	6.242.769,56
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS</b>	<b>15.636.162,76</b>	<b>6.842.797,26</b>



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	108.469.941,97	114.620.763,90
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.603.253,98	10.859.998,81
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.603.253,98	10.859.998,81
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.603.253,98	10.859.998,81
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	20.603.253,98	10.859.998,81
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	20.603.253,98	10.859.998,81
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.753.042,65	5.741.471,72
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.753.042,65	5.741.471,72
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.753.042,65	5.741.471,72
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	4.753.042,65	5.741.471,72
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	4.724.495,59	5.465.235,09
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGÃO	4.724.495,59	5.465.235,09
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	28.547,06	276.236,63
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	25.032,58	10.031,62
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	3.514,48	266.205,01
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGÃO	3.514,48	266.205,01
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	83.113.645,34	98.019.293,37
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	83.113.645,34	98.019.293,37
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	28.222.267,05	48.515.880,57
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	28.222.267,05	48.515.880,57
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	28.222.267,05	48.515.880,57
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	420.145,69	1.139.465,98
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	420.145,69	1.139.465,98
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	420.145,69	1.139.465,98
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	54.471.232,60	48.363.946,82
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	47.330.963,74	22.875.843,72
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	47.330.745,33	22.875.830,92
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	218,41	12,80
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	218,41	12,80
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	28,66	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	189,75	12,80
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.140.268,86	25.488.103,10
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.140.268,86	25.488.103,10
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.140.268,86	25.488.103,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		108.469.941,97	114.620.763,90
TOTAL GERAL		108.469.941,97	114.620.763,90



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	70.906.396,15	66.464.590,55
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.341.023,42	7.105.473,74
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	81.112,46	71.023,48
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	81.112,46	71.023,48
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	81.112,46	71.023,48
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	81.112,46	71.023,48
3.3.2	SERVIÇOS	6.259.910,96	7.034.450,26
3.3.2.1	DIÁRIAS	156.066,25	136.616,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	156.066,25	136.616,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	138.396,25	136.616,00
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	17.670,00	0,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.566.909,86	1.764.649,27
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	3.566.909,86	1.764.649,27
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	3.566.909,86	1.764.649,27
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.536.934,85	5.133.184,99
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.536.934,85	5.133.184,99
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	2.536.934,85	5.133.184,99
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.943.514,69	17.008.398,51
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.753.042,65	5.741.471,72
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	4.753.042,65	5.741.471,72
3.5.1.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	4.753.042,65	5.741.471,72
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.724.495,59	5.465.235,09
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.724.495,59	5.465.235,09
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	28.547,06	276.236,63
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	25.032,58	10.031,62
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	3.514,48	266.205,01
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.514,48	266.205,01
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.888.126,34	6.472.127,87
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.888.126,34	6.472.127,87
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	8.888.126,34	6.472.127,87
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.888.126,34	6.472.127,87
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	8.888.126,34	6.472.127,87
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.358.642,31	3.638.034,92
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.358.642,31	3.638.034,92
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.358.642,31	3.638.034,92
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	1.358.642,31	3.638.034,92
3.5.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	943.703,39	1.156.764,00
3.5.4.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	943.703,39	1.156.764,00
3.5.4.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDACAO	943.703,39	1.156.764,00
3.5.4.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS-CONTRIBUICOES	943.703,39	1.156.764,00
3.6	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.138.511,29	5.285.466,18
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.656.552,51	4.840.730,48
3.6.1.7	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS	5.656.552,51	4.840.730,48
3.6.1.7.1	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS - CONSOLIDA	5.656.552,51	4.840.730,48
3.6.1.7.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS - CONSOLIDA	5.656.552,51	4.840.730,48
3.6.1.7.1.01.99	CONSTITUICAO DE AJUSTES PARA PERDAS DE OUTROS CREDITOS	5.656.552,51	4.840.730,48
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.481.958,78	444.735,70
3.6.3.2	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	2.481.958,78	444.735,70
3.6.3.2.1	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.481.958,78	444.735,70
3.6.3.2.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGIVEIS	2.481.958,78	444.735,70
3.7	TRIBUTÁRIAS	713.421,50	354.713,07
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	713.421,50	354.713,07



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	713.421,50	354.713,07
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	713.421,50	354.713,07
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	713.421,50	354.713,07
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.769.925,25	36.710.539,05
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.769.925,25	36.710.539,05
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	25.666,60	144.055,74
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	25.666,60	144.055,74
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.666,60	144.055,74
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	39.744.258,65	36.566.483,31
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	32.603.989,79	11.023.234,31
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	15.141.085,88	9.679.202,11
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	17.462.903,91	1.344.032,20
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	17.462.903,91	1.344.032,20
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	17.462.903,91	1.344.032,20
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.140.268,86	25.543.249,00
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.140.268,86	25.543.249,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.140.268,86	25.543.249,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		70.906.396,15	66.464.590,55
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		37.563.545,82	48.156.173,35
TOTAL GERAL		108.469.941,97	114.620.763,90



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

27/02/2026 13:14:20

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	45.732,18	11.542.833,51	11.459.167,02	129.398,67
	DO EXERCÍCIO DE 2025	0,00	7.656.652,14	7.532.877,78	123.774,36
	DO EXERCÍCIO DE 2024	43.634,91	3.694.036,02	3.732.899,67	4.771,26
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2024/OUTRAS	2.097,27	192.145,35	193.389,57	853,05
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	20.394,58	905.558,78	896.999,38	28.953,98
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	16.967.476,74	15.477.649,14	1.489.827,60
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	9.841.328,33	22.699.345,72	8.733.052,80	23.807.621,25
<b>TOTAL</b>		<b>9.907.455,09</b>	<b>52.115.214,75</b>	<b>36.566.868,34</b>	<b>25.455.801,50</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27/02/2026 13:14:20

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFPN EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2025
4441	FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.619.226,27		23.807.621,25	25.426.847,52
TOTAL		1.619.226,27		23.807.621,25	25.426.847,52



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

27/02/2026 13:14:20

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	16.809.743,69
RECEITA PATRIMONIAL	20.603.253,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.809.743,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.245.769,52		
SOMA	59.849.023,50	SOMA	16.809.743,69
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	43.039.279,81
TOTAL	59.849.023,50	TOTAL	59.849.023,50
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	43.039.279,81		
		DESPESAS DE CAPITAL	22.816.462,90
		INVESTIMENTOS	22.816.462,90
SOMA	43.039.279,81	SOMA	22.816.462,90
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.222.816,91
TOTAL	43.039.279,81	TOTAL	43.039.279,81
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	59.849.023,50	DESPESAS CORRENTES	16.809.743,69
		DESPESAS DE CAPITAL	22.816.462,90
SOMA	59.849.023,50	SOMA	39.626.206,59
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.222.816,91
TOTAL	59.849.023,50	TOTAL	59.849.023,50



4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	49.900.000,00	70.000,00	49.970.000,00
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.600.000,00	70.000,00	44.670.000,00
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	44.550.000,00	0,00	44.550.000,00
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	44.550.000,00	0,00	44.550.000,00
1911.04.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	44.500.000,00	0,00	44.500.000,00
1911.04.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO S/DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	44.500.000,00	0,00	44.500.000,00
1911.04.0.1.03.000	MULTAS LEG DEFESA DIR DIFUSOS - PRINC - TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	44.500.000,00	0,00	44.500.000,00
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00	0,00	50.000,00
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	50.000,00	70.000,00	120.000,00
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES	50.000,00	70.000,00	120.000,00
1922.01.0.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS	0,00	70.000,00	70.000,00
1922.01.1.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	0,00	70.000,00	70.000,00
1922.01.1.1.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	70.000,00	70.000,00
1922.01.1.1.01.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	70.000,00	70.000,00
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	50.000,00	0,00	50.000,00
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS	50.000,00	0,00	50.000,00
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
2213.01.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
2213.01.0.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	50.000,00	0,00	50.000,00
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	0,00	50.000,00
7729.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	50.000,00	0,00	50.000,00
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	50.000,00	0,00	50.000,00
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
7729.99.0.1.26.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE DO FEPCD	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL		50.000.000,00	70.000,00	50.070.000,00



4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	49.970.000,00	59.849.023,50	9.879.023,50 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	5.300.000,00	20.603.253,98	15.303.253,98 (+)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	5.300.000,00	20.603.253,98	15.303.253,98 (+)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	5.300.000,00	20.603.253,98	15.303.253,98 (+)
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.300.000,00	20.603.253,98	15.303.253,98 (+)
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	5.300.000,00	20.603.253,98	15.303.253,98 (+)
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	5.300.000,00	20.603.253,98	15.303.253,98 (+)
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.670.000,00	39.245.769,52	5.424.230,48 (-)
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	44.550.000,00	38.825.623,83	5.724.376,17 (-)
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	44.550.000,00	38.825.623,83	5.724.376,17 (-)
1911.04.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	44.500.000,00	38.825.623,83	5.674.376,17 (-)
1911.04.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO S/DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	44.500.000,00	38.825.623,83	5.674.376,17 (-)
1911.04.0.1.03.000	MULTAS LEG DEFESA DIR DIFUSOS - PRINC - TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	44.500.000,00	38.825.623,83	5.674.376,17 (-)
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	120.000,00	420.145,69	300.145,69 (+)
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES	120.000,00	420.145,69	300.145,69 (+)
1922.01.0.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS	70.000,00	419.433,99	349.433,99 (+)
1922.01.1.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	70.000,00	419.433,99	349.433,99 (+)
1922.01.1.1.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	70.000,00	419.433,99	349.433,99 (+)
1922.01.1.1.01.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	70.000,00	419.433,99	349.433,99 (+)
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	50.000,00	711,70	49.288,30 (-)
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	50.000,00	711,70	49.288,30 (-)
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	711,70	49.288,30 (-)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.01.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.01.0.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
7729.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
7729.99.0.1.26.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE DO FEPCD	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
TOTAL		50.070.000,00	59.849.023,50	9.779.023,50 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARRECAÇÃO GERAL

27/02/2026 13:14:20

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					59.849.023,50
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					20.603.253,98
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS				20.603.253,98	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			20.603.253,98		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			20.603.253,98		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		20.603.253,98			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	20.603.253,98				
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					39.245.769,52
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				38.825.623,83	
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			38.825.623,83		
1911.04.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			38.825.623,83		
1911.04.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO S/DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PR		38.825.623,83			
1911.04.0.1.03.000	MULTAS LEG DEFESA DIR DIFUSOS - PRINC - TERMO AJUSTAMENTO DE COND	38.825.623,83				
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS				420.145,69	
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES			420.145,69		
1922.01.0.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS			419.433,99		
1922.01.1.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS			419.433,99		
1922.01.1.1.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		419.433,99			
1922.01.1.1.01.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	419.433,99				
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES			711,70		
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		711,70			
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	711,70				
TOTAL						59.849.023,50



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

27/02/2026 13:14:20

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	25124 DE 30.12.2024	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
NR SIAFI	202 DE 18.12.2025	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00
TOTAL		50.000.000,00	11.500.000,00	0,00	0,00	61.500.000,00



## BALANÇO DE 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

27/02/2026 13:14:20

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 11 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3340	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.056.026,31	6.056.026,31	0,00
3370	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	960.823,39	960.823,39	0,00
3390	APLICACOES DIRETAS	18.483.150,30	9.792.893,99	8.690.256,31
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4400	INVESTIMENTOS			
4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	9.215.527,48	9.215.527,48	0,00
4470	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.885.496,00	2.885.496,00	0,00
4490	APLICACOES DIRETAS	15.898.976,52	10.715.439,42	5.183.537,10
4491	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
TOTAL		61.500.000,00	39.626.206,59	21.873.793,41



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27/02/2026 13:14:20

SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				16.809.743,69
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.809.743,69	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		6.056.026,31		
334041	CONTRIBUICOES	6.056.026,31			
337000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		960.823,39		
337041	CONTRIBUICOES	960.823,39			
339000	APLICACOES DIRETAS		9.792.893,99		
339013	OBRIGACOES PATRONAIS	689.404,67			
339014	DIARIAS - CIVIL	162.580,86			
339015	DIARIAS - MILITAR	95.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	163.741,53			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.961,20			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.461.074,03			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.672.506,26			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28,66			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	39.596,78			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				22.816.462,90
440000	INVESTIMENTOS			22.816.462,90	
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		9.215.527,48		
444041	CONTRIBUICOES	9.215.527,48			
447000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		2.885.496,00		
447041	CONTRIBUICOES	2.885.496,00			
449000	APLICACOES DIRETAS		10.715.439,42		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.715.439,42			
TOTAL					39.626.206,59



4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					16.809.743,69
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.809.743,69	16.809.743,69
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			6.056.026,31		
334041	CONTRIBUICOES		6.056.026,31			
334041	01 CONTRIBUICOES	6.056.026,31				
337000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			960.823,39		
337041	CONTRIBUICOES		960.823,39			
337041	01 CONTRIBUICOES	960.823,39				
339000	APLICACOES DIRETAS			9.792.893,99		
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		689.404,67			
339013	17 INSS - DEMAIS DESPESAS	689.404,67				
339014	DIARIAS - CIVIL		162.580,86			
339014	01 DIARIAS - CIVIL	162.580,86				
339015	DIARIAS - MILITAR		95.000,00			
339015	02 DIARIAS MILITAR - SCDP	95.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		163.741,53			
339030	19 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	79.122,85				
339030	22 FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	3.418,68				
339030	99 OUTROS MATERIAIS	81.200,00				
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA		8.961,20			
339035	02 SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	8.961,20				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.461.074,03			
339036	04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	30.000,00				
339036	25 CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR CREDENCIADOS	3.431.074,03				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.672.506,26			
339039	04 CONFECCAO EM GERAL	74.188,92				
339039	22 REPAROS DE BENS IMOVEIS	100.000,00				
339039	26 ENCARGOS FINANCEIROS	130,22				
339039	48 CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	13.910,24				
339039	78 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.070.000,00				
339039	91 CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR CREDENCIADOS	1.410.877,52				
339039	99 OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	3.399,36				
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		1.500.000,00			
339040	02 SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.500.000,00				
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		28,66			
339092	02 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	28,66				
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		39.596,78			
339093	10 RESTITUICAO DE RECEITA - EXERCICIO ANTERIOR	23.422,02				
339093	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.174,76				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					22.816.462,90
440000	INVESTIMENTOS				22.816.462,90	22.816.462,90
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			9.215.527,48		
444041	CONTRIBUICOES		9.215.527,48			
444041	01 CONTRIBUICOES	9.215.527,48				
447000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			2.885.496,00		
447041	CONTRIBUICOES		2.885.496,00			
447041	01 CONTRIBUICOES	2.885.496,00				
449000	APLICACOES DIRETAS			10.715.439,42		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.715.439,42			
449052	04 MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	22.649,49				
449052	06 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	1.625,60				



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

27/02/2026 13:14:20

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	9.604.054,98			
449052	09	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO	34.241,70			
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	212.265,00			
449052	14	MOBILIARIO	104.224,55			
449052	17	VEICULOS	172.117,04			
449052	19	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	502.000,00			
449052	20	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	33.240,00			
449052	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.147,96			
449052	26	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	13.673,10			
			13.200,00			
TOTAL						39.626.206,59



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

27/02/2026 13:14:20

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	39.626.206,59		39.626.206,59
03 122	ADMINISTRACAO GERAL	39.626.206,59		39.626.206,59
03 122 737	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL	39.626.206,59		39.626.206,59
03 122 737 1009	REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO INSTITUCIONAL	39.626.206,59		39.626.206,59
<b>TOTAL</b>		<b>39.626.206,59</b>		<b>39.626.206,59</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

27/02/2026 13:14:20

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULO DE RECURSOS

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 08 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		39.626.206,59	39.626.206,59
03 122	ADMINISTRACAO GERAL		39.626.206,59	39.626.206,59
03 122 737	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL		39.626.206,59	39.626.206,59
TOTAL			39.626.206,59	39.626.206,59



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
POR FUNÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONÔMICA

27/02/2026 13:14:20

4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 09 LEI 4320

FUNÇÃO	UNIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03 ESSENCIAL A JUSTICA	4441 FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.809.743,69	22.816.462,90	39.626.206,59
SOMA FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTICA		16.809.743,69	22.816.462,90	39.626.206,59
TOTAL		16.809.743,69	22.816.462,90	39.626.206,59

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2025

Decisão Normativa nº 01/2026 - Artigo 4º - Inciso IV - Anexo V

ITENS: 3, 4, 5, 6 e 7.

Declaro que as Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP), unidade orçamentária 4441. Certifico a exatidão da informação contábil evidenciada conforme informações contidas nas Notas Explicativas que compõem a prestação de contas anual.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

---

Letícia Mara de Souza Silva  
Coordenadora  
Diretoria de Contabilidade  
CRC/MG 101.600  
MAMP 6138-00

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE**

#### **MINAS GERAIS – FUNEMP**

Unidade Orçamentária - 4441

2025

O Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP, CNPJ 32.38.344/0001-38, apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis levantadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, comparativamente ao exercício anterior, a fim de proporcionar maior compreensão e transparência sobre as contas e a gestão do Fundo sob todos os aspectos relevantes.

As Notas Explicativas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), têm o objetivo de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis e são consideradas partes integrantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

A presente Nota Explicativa foi elaborada pela Diretoria de Contabilidade, e versa sobre as Demonstrações Contábeis, elaboradas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais, compostas pelos demonstrativos exigidos pela Lei n. 4.320/1964 e pelos enumerados nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP.

Os valores apresentados nesta nota explicativa foram arredondados, seguindo a norma da ABNT Nº 5891, e de acordo com os princípios e práticas contábeis, para facilitar a compreensão e a apresentação dos dados, o que pode acarretar pequenas variações nos totais apresentados.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP é um fundo financeiro instituído pela Lei Complementar Estadual nº 67/2003, alterada pelas LC nº 80/2004 e LC nº 143/2017, com regulamentos e normas consolidados na Resolução PGJ nº 21/2017. Seus objetivos incluem o aperfeiçoamento das funções institucionais do Ministério Público, previstas no art. 129 da Constituição da República, com ênfase na modernização dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição de bens lesados e na proteção do patrimônio público, social e ambiental e de outros interesses difusos e coletivos.

A Resolução PGJ nº 21/2017 estabelece normas para a gestão das fontes de recursos do Fundo, definindo critérios para sua aplicação, bem como os beneficiários elegíveis. Também disciplina a estrutura de governança do FUNEMP, atribuindo ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais a função de órgão gestor, representado pela Procuradoria-Geral de Justiça, com apoio da Secretaria-Executiva do Fundo (agente executor) e da Superintendência de Finanças (agente financeiro), ambos subordinados à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa.

A Resolução prevê, ainda, a atuação do Grupo Coordenador, responsável pela definição de diretrizes, aprovação de programas e acompanhamento da execução orçamentária, bem como pelas decisões relativas à aplicação dos recursos, observados os princípios da legalidade, transparência e interesse público. Integram o Grupo Coordenador do FUNEMP representantes da Administração Superior, com destaque para o presidente e vice-presidente, e dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, além de convidados, todos designados atualmente através da Portaria PGJ nº 4.320/2025.

Os recursos recebidos pelo Fundo são provenientes, principalmente, de valores oriundos de condenações judiciais, acordos e termos de ajustamento de conduta,

multas aplicadas em processos judiciais ou administrativos, doações, convênios e outras receitas legalmente previstas, além de rendimentos de aplicações financeiras.

Para atingir seus objetivos finalísticos, o Fundo provê suporte financeiro a projetos, ações e investimentos voltados ao cumprimento das funções constitucionais do Ministério Público, incluindo: (i) o financiamento a projetos institucionais estratégicos, (ii) a modernização administrativa e tecnológica, (iii) apoio às ações de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores, (iv) melhoria da infraestrutura física e operacional e (v) incentivo às iniciativas voltadas à eficiência e à inovação na atuação ministerial.

O sistema contábil utilizado pelo Fundo é o SIAFI/MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais, que é gerido pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental, a SCCG, da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, SEFAZ/MG e as demonstrações contábeis e suas respectivas notas Explicativas foram elaboradas em conformidade com MCASP, NBCTSP e a Lei nº 4.320/1964.

## **2. CONTEXTO OPERACIONAL**

Consoante os objetivos para os quais foi criado, o FUNEMP executa projetos por meio dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDCO. A descentralização consiste na transferência do poder de gestão de créditos orçamentários do órgão titular para outro órgão ou entidade (órgão gerenciador), que passa a executar as despesas vinculadas ao programa de trabalho originalmente previsto, mantendo-se a vinculação ao orçamento do órgão titular.

A legislação mineira que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais o processo de descentralização de crédito orçamentário entre órgãos e entidades da administração pública estadual é o Decreto nº 46.304/2013.

O decreto reforça a aplicação das normas gerais de direito financeiro e orçamentário, em especial a Lei nº 4.320/1964, assegurando a conformidade da execução dos créditos descentralizados com os princípios da administração pública. Além disso, define como responsabilidades do órgão titular, assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira, liberar recursos, acompanhar a execução e aprovar os resultados. Já ao órgão gerenciador, compete executar as despesas, realizar licitações e contratações, efetuar registros nos sistemas oficiais, bem como prestar contas aos órgãos de controle.

Cada Unidade Executora de TDCO é responsável individualmente pela execução de sua despesa. Assim, apesar das despesas desses TDCOs serem controladas distintamente do órgão titular do crédito orçamentário (Unidade Orçamentária 4441 – FUNEMP), os saldos das transações realizadas por essas Unidades Executoras estão incorporados, de forma consolidada, nas Demonstrações Contábeis do Fundo. Dessa forma, os saldos contábeis apresentados pelo FUNEMP são compostos pelas transações realizadas diretamente pelo Fundo, acrescidos dos valores executados individualmente por essas unidades de TDCO.

Até 31 de dezembro de 2025, haviam sido celebrados 35 Termos de TDCO no montante total de R\$81.601.217. Destes, 15 Termos encontravam-se “em execução”, os quais totalizavam R\$24.156.750, enquanto em 19 Termos celebrados, as prestações de contas encontravam ainda nas suas respectivas fases de análise, no montante total de R\$57.355.637. Além disso, 1 Termo celebrado em 2020, no valor de R\$88.830, foi rescindido, conforme demonstrado no quadro a seguir.

<b>ANO</b>	<b>CELEBRADOS</b>	<b>EM EXECUÇÃO</b>	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE</b>	<b>RESCINDIDO</b>	<b>VALOR</b>
2019	3	-	3	-	4.424.969

2020	5	1	3	1	35.515.194
2021	6	-	6	-	9.669.531
2022	5	3	2	-	5.844.300
2023	6	2	4	-	7.215.835
2024	6	5	1	-	15.896.805
2025	4	4	-	-	3.034.583
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>81.601.217</b>

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Dentre os 15 Termos de TDCO em execução na data-base de 31/12/2025 encontravam-se os seguintes:

INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO VIGÊNCIA	GESTOR DO CRÉDITO	UNIDADE EXECUT.	VALOR	PROJETO
01/01/2024	31/03/2026	PM MG	1090049	1.089.853	Revitalização e aperfeiçoamento do Centro de Equoterapia do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - CERCAT
27/11/2024	30/04/2026	FCS	1090059	2.394.150	Sobre Tons
07/10/2022	30/04/2026	PM MG	1090036	1.895.395	Centro Integrado de Comando e Controle da Nona

					Região Integrada de Segurança Pública – 9ª RISP
12/05/2022	30/04/2026	CBM MG	1090032	336.480	Ciência e Tecnologia na Defesa do Meio Ambiente
02/05/2022	31/07/2026	PM MG	1090030	1.122.153	Potencialização do Programa de Educação Ambiental da PMMG - PROGEA
27/03/2023	01/08/2026	CBM MG	1090042	217.067	Compra de Instrumentos Musicais para a Bombeiro Instrumental Orquestra Show - BIOS
30/12/2020	30/09/2026	PM MG	1090019	2.428.160	Potencialização das ações e operações de inteligência do Sistema de Inteligência da Polícia Militar em apoio ao Ministério Público de Minas Gerais
24/09/2024	31/10/2026	SEDE	1090056	4.000.000	Regularização Fundiária Rural Coletiva de

					Comunidades Quilombolas e Tradicionais de Minas Gerais: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Territorial - RTID
01/11/2025	31/10/2026	PC MG	1090064	379.500	Implantação da ferramenta forense XRY no âmbito da 4ª STRC de Muriaé a fim de viabilizar a materialização dos vestígios digitais encontrados
01/11/2025	31/10/2026	PC MG	1090063	430.000	Modernização do Laboratório de Química da Perícia de Uberlândia – Aquisição de Espectrofotômetro de Infravermelho (FTIR)
01/12/2025	30/11/2026	SEPLAG	1090066	825.083	Desconcentração De Exames Especiais Em Minas Gerais

01/10/2024	28/02/2027	SEDESE	1090055	4.110.000	Minas Reciclando Atitudes
28/12/2023	31/03/2027	SEJUSP	1090050	1.426.107	Intramuros da Execução Penal
14/10/2024	30/06/2027	PC MG	1090058	2.102.802	Fortalecimento da atividade operacional e da perícia criminal de Minas Gerais
01/11/2025	31/12/2027	SEG	1090065	1.400.000	SIGCON-MG – Módulo Saída Bases para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Transferências Voluntárias do Estado de Minas Gerais
<b>TOTAL EM EXECUÇÃO</b>				<b>24.156.750</b>	

Fonte: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

O detalhamento completo dos projetos de TDCO, executados e em execução, estão apresentados no anexo 1 do Relatório de Gestão elaborado pela Secretaria do Fundo (Processo SEI 19.16.0019.0019188/2026-80 – Doc 980568).

Em conformidade com os Decretos Estaduais Nº 46.319/2013 e Nº 48.745/2023, o FUNEMP firmou convênios com municípios e consórcios intermunicipais, com o objetivo viabilizar a descentralização da execução de políticas públicas, mediante a cooperação entre o Estado de Minas Gerais e outros entes federativos ou entidades privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o interesse público.

Para atingir seus objetivos finalísticos, os Convênios buscam:

Formalizar parcerias para a realização de ações de interesse comum;

Transferir recursos financeiros, bens ou serviços, assegurando sua aplicação em finalidades previamente definidas;

Ampliar a capacidade de execução estatal, por meio da atuação conjunta com parceiros;

Fomentar o desenvolvimento social, econômico e institucional, especialmente em nível local;

Garantir eficiência, eficácia e efetividade na implementação de programas e projetos governamentais.

Nesse contexto, os convênios constituem instrumentos de cooperação que não visam ao lucro, mas sim à consecução de objetivos de interesse público, com responsabilidades compartilhadas entre os partícipes e sujeitas a mecanismos de controle, monitoramento e prestação de contas.

Até 31 de dezembro de 2025, haviam sido celebrados 38 contratos de Convênios no montante total de R\$50.732.186. Destes, 27 contratos encontravam-se “em execução”, os quais totalizavam R\$32.436.986, enquanto em 9 dos contratos celebrados, as prestações de contas encontravam ainda nas suas respectivas fases de análise, no montante de R\$17.887.725. Além disso, 2 Convênios celebrados em 2020, que totalizavam R\$407.475, foram rescindidos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

<b>ANO</b>	<b>CELEBRADOS</b>	<b>EM EXECUÇÃO</b>	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE</b>	<b>RESCINDIDO</b>	<b>TOTAL</b>
2020	4	-	2	2	833.056
2021	2	1	1	-	11.605.972

2022	2	-	2	-	4.669.950
2023	14	10	4	-	16.587.551
2024	1	1	-	-	1.714.000
2025	15	15	-	-	15.321.657
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>50.732.186</b>

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Dentre os 27 Contratos de Convênio em execução na data-base de 31/12/2025, encontravam-se os seguintes:

INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	CONVENENTE	VALOR	PROJETO
03/08/21	03/08/26	Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG	577.972	Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA)
03/05/23	31/05/25	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE	384.500	"CISNORTE: Plano de Gerenciamento de resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS)"
11/10/23	31/12/26	Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte	2.910.000	Cultura na Cidade - Celebrações dos 80 anos do conjunto moderno da Pampulha e

				programações culturais de Belo Horizonte
17/11/23	31/12/25	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP	3.628.021	Apicultura Ecológica e Sustentável - Alto Paranaíba
07/12/23	31/12/26	Município de Belo Horizonte	1.330.000	O fenômeno humano - o caminhar da humanidade
18/12/23	01/01/27	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS	1.156.764	A articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Estruturação das Atividades de Preservação Ambiental da COOCREARP e dos Municípios na reserva de desenvolvimento sustentável - RDS Nascentes Geraizeiras"
28/12/23	31/12/25	Município de Nanuque	855.988	Coleta Seletiva Solidária da Cidade de Nanuque

28/12/23	31/12/26	Município de Serranópolis de Minas	1.613.140	Cuidando de nossa terra com responsabilidade socioambiental – Cuidando hoje para um futuro com responsabilidade social, ambiental e econômica
28/12/23	30/06/26	Município de João Pinheiro	509.000	Lixo e Cidadania: Implantação da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de João Pinheiro - Minas Gerais
28/12/23	27/09/26	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Centro (CRDS-CENTRO) - e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ	1.985.944	Projeto Fortalecimento do Sistema Único de Saúde para gestão de risco em desastres em municípios com barragens da mineração
28/12/23	31/10/26	Município de Minas Novas	450.000	Projeto Eco Reciclagem: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão de

				catadores de materiais recicláveis de Minas Novas - MG
17/10/24	31/03/28	Município de Belo Horizonte	1.714.000	"Repertório Bibliográfico de Belo Horizonte – 125 anos e Minas Gerais – 300 anos de história"
01/07/25	31/07/27	Município de Paracatu	883.000	Fortalecimento das organizações de catadores do município de Paracatu - MG
06/08/25	31/01/27	Município de Janaúba	1.489.828	Projeto de Expansão da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis de Janaúba
01/09/25	31/08/26	Município de Carlos Chagas	1.011.450	Implementação e Ampliação da Coleta Seletiva Solidária do Município de Carlos Chagas/MG
01/09/25	31/08/26	Município de Glaucilândia	315.150	Recicla Glaucilândia
01/09/25	30/09/26	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas -	943.703	Projeto de Aquisição e Uso de Unidade Móvel de Castrações - Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA)

		Consórcio União da Serra Geral		
01/09/25	01/04/27	Município de Belo Horizonte	6.000.000	Articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Cinema sem Fronteiras Programa Internacional de Audiovisual"
05/09/25	31/05/27	Município de Manhuaçu	601.667	Recicla Manhuaçu: Coleta Seletiva com Inclusão Socioprodutiva dos Catadores de Materiais Recicláveis
01/10/25	30/07/26	Município de Nova União	319.750	Lixo e Cidadania: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Nova União - MG
01/10/25	31/03/27	Município de Oliveira	274.000	Lixo e Cidadania - Aprimoramento da Coleta Seletiva com Inclusão dos Catadores de Materiais Recicláveis

07/10/25	31/03/28	Município de Baldim	450.000	fortalecimento da coleta seletiva no município de Baldim: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Baldim – MG
01/11/25	31/10/26	Município de passos	401.682	A articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto “Projeto Coleta Seletiva Mais Forte!”
01/11/25	30/04/27	Município de Caeté	838.000	Lixo e Cidadania: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Caeté - MG
01/12/25	31/03/27	Município de Felixlândia	750.000	Recicla Félix - Como a separação e destinação adequada dos resíduos sólidos pode gerar integração social, proteção ambiental e benefícios

				econômicos para o Felixlândia
01/12/25	31/03/27	Município de Itacambira-MG	483.927	Implantação da Coleta Seletiva do Município de Itacambira-MG
01/12/25	31/05/27	Município de Frei Inocência	559.500	Aquisição de caminhão e equipamentos para a implantação da Coleta Seletiva em Frei Inocência/MG
<b>TOTAL DE CONVÊNIO EM EXECUÇÃO</b>			<b>32.436.986</b>	

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

### 3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP vigente e compreendem:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

As presentes notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. A elaboração das demonstrações contábeis tem propósito de fornecer informações sobre a situação patrimonial, desempenho e fluxo de caixa em conformidade à legislação aplicável.

### 3.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme preconiza a Lei nº 4.320/1964, detalhando as receitas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrem também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Como integrante do Orçamento Estadual, os recursos foram alocados no Orçamento de 2025 no Programa 737 – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL e Ação 001 – Reaparelhamento e Aperfeiçoamento Institucional.

O orçamento original de 2025, autorizado por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei Estadual nº 25.124 de 30/12/2024, continha a seguinte previsão:

<b>ORÇAMENTO LOA</b>	<b>VALOR</b>
Receitas correntes	49.900.000
Receitas de capital	50.000
Receitas intraorçamentárias	50.000
Total da receita prevista	50.000.000

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Face à existência de superávits financeiros acumulados em exercícios anteriores, o orçamento de 2025 foi suplementado em R\$11.500.000 em 2025 mediante utilização desses créditos disponíveis, para fazer frente às despesas não fixadas ou não totalmente

contempladas pela lei orçamentária. Assim, o valor do orçamento inicialmente autorizado para a execução no exercício de 2025 passou de R\$50.000.000 para R\$61.500.000. A abertura desse crédito suplementar foi autorizada pelo Poder Executivo através do Decreto Numeração Especial nº 926 de 18 de dezembro de 2025.

Em esclarecimento à suplementação acima, a Diretoria de Orçamento da PGJ assim se manifestou (processo SEI N° 19.16.0019.0019188/2026-80):

“...No intuito de evitar recorrentes questionamentos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE) quando da prestação de contas, esta Diretoria de Orçamento (DIOR) modificou o procedimento adotado em relação a exercícios anteriores e, em que pese haver a possibilidade de créditos mais robustos serem adicionados através da lei de suplementação, somente foi solicitado junto à SEPLAG através do SIAFI a suplementação daqueles valores de fato necessários à execução orçamentária...”

### 3.1.1. Receitas

A realização orçamentária em 2025 pode ser assim demonstrada:

NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% REALIZADO
Receitas correntes	49.970.000	59.849.023	120%
Receitas de capital - alienação de bens	50.000	-	0%
Receitas intraorçamentárias	50.000	-	0%
Total das receitas	50.070.000	59.849.023	119%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

As receitas realizadas no exercício superaram em 19% à previsão orçamentária. No entanto, no exercício de 2025, a receita arrecadada foi 17% menor que a realizada em

2024. De acordo com a Secretaria Executiva do FUNEMP, no relatório de gestão 2025 do processo SEI 19.16.0019.0019188/2026-80, foi prestado o seguinte esclarecimento:

“(…) O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais tem receitas originadas de fontes cuja arrecadação se mostra intrinsecamente flutuante e imprevisível, notadamente quanto a valores e bens oriundos de termos de ajustamento de conduta firmados no âmbito das promotorias que atuam na proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, os quais constituem a parcela mais significativa do numerário ingressado. Tais receitas se atrelam a fatores como instauração e duração de procedimentos e processos, negociações ou efetividade no cumprimento de obrigações negociadas ou de sentenças proferidas, bem como variações na incidência de violações em áreas como meio ambiente, consumidor e patrimônio público. O comportamento observado é inerente ao modelo legal do Fundo e não compromete seu objetivo de aperfeiçoar as atividades institucionais do MPMG (…)”

### 3.1.2. Despesas

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS	% REALIZADO
Despesas correntes	25.500.000	16.809.744	72%
Despesa de capital - Investimento	28.000.000	22.816.463	81%
Despesas Intraorçamentárias Investimento -	8.000.000	-	0%
Total das despesas	61.500.000	39.626.207	64%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O valor não executado do orçamento em 2025 foi de R\$21.873.793, correspondendo a 36% da Dotação Atualizada. Em 2025 foram executados 72% do total das Despesas Correntes e 81% das Despesas de Capital autorizadas para o exercício.

É importante destacar que, ao aprovar um projeto, especialmente por meio de um Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários, a dotação orçamentária é reservada, cabendo ao órgão solicitante a execução dessa rubrica.

Das despesas executadas pelo FUNEMP em 2025, que totalizavam R\$39.626.207, 92% foram realizadas diretamente pela Unidade Executora 1090004 – FUNEMP, enquanto R\$3.019.069 (8%) foram executadas por meio de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO, os quais possuem unidades executoras próprias, mas que compõem o orçamento geral do Fundo.

As despesas realizadas em 2025 através das Unidades Executoras dos TDCOs podem ser assim discriminadas:

UNIDADE EXECUTORA	ÓRGÃO GESTOR	TDCO	DESPESA EMPENHADA	% DO TOTAL DA UO
1090019	PM MG	137/2020	1.338.528	3,38%
1090030	PM MG	006/2022	74.189	0,19%
1090032	CBMMG	009/2022	34.242	0,09%
1090036	PMMG	045/2022	340.525	0,86%
1090042	CBMMG	007/2023	33.240	0,08%
1090049	PMMG	19.16.2004.0136672/2023-22	237.038	0,60%
1090058	PCMG	19.16.2004.0079350/2024	959.758	2,42%
1090063	PCMG	19.16.2004.0056385/2025-09	1.549	0,00%
<b>TOTAL</b>			<b>3.019.069</b>	<b>7,62%</b>

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

As Unidades Executoras 1090019, TDCO SEI 19.16.2004.0044690/2020-54, e 1090058, TDCO SEI 19.16.2004.0079350/2024, foram responsáveis por 76% da execução das

despesas realizadas por meio dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários. Esses termos foram firmados, respectivamente, com PMMG e PCMG.

Em relação as Receitas Intraorçamentárias, o valor previsto de R\$8.000.000 previa o repasse de valores a serem recebidos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, no entanto, nenhuma transferência ocorreu.

Do total da despesa executada pelo FUNEMP, aproximadamente 48%, correspondente ao montante de R\$19.117.873, foi transferido, por meio de Convênios de Saída de Recursos, a Municípios e Consórcios Intermunicipais, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Nº DO CONVÊNIO	CONVENENTE	PROJETO	VALOR
19.16.2004.0072106/2024-17	Município de Baldim	Fortalecimento da coleta seletiva no Município de Baldim	450.000
19.16.2004.0072083/2024-56	Município de Paracatu	Fortalecimento das organizações de catadores do Município de Paracatu	883.000
19.16.2004.0075690/2024-55	Município de Manhuaçu	Recicla Manhuaçu	601.667
19.16.2004.0062505/2025-57	Município de Frei Inocência	Coleta Seletiva no Município de Frei Inocência	559.500
19.16.2004.0050652/2025-85	Município de Caeté	Lixo e Cidadania do Município de Caeté	838.000
19.16.2004.0112813/2024-35	Município de Belo Horizonte	Cinema sem Fronteiras Programa Internacional de Audiovisual	6.000.000
19.16.2004.0060976/2025-18	Município de Itacambira-MG	Coleta Seletiva do Município de Itacambira	483.927

19.16.2004.0051932/2025-57	Município de Felixlândia	Recicla Félix	750.000
19.16.2004.0075564/2024-62	Município de Oliveira	Lixo e Cidadania do Município de Oliveira	274.000
19.16.2004.0167583/2023-13	Município de Nova União	Lixo e Cidadania do Município de Nova União	319.750
19.16.2004.0076506/2024-42	Município de Janaúba	Projeto de Expansão da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis de Janaúba	1.489.828
19.16.2004.0072968/2024-23	Município de Passos	Coleta Seletiva Mais Forte!	401.682
19.16.2004.0072418/2024-32	Município de Carlos Chagas	Coleta Seletiva Solidária do Município de Carlos Chagas	1.011.450
19.16.2004.0136764/2023-60	Município de Glaucilândia	Recicla Glaucilândia	315.150
19.16.2004.0072988/2024-65	Consórcio União da Serra Geral	Projeto de Aquisição e Uso de Unidade Móvel de Castrações - PRODEVIDA	943.703
19.16.2004.0052062/2025-39	Conservar Mucuri.	Sustentabilidade nos Vales	2.902.616
19.16.2004.0081738/2024-10	Município de Uberaba	ILPI Municipal: Articulação tripartite na proteção dos idosos de Uberaba	893.600

### 3.1.3. Restos A Pagar

#### 3.1.3.1. Restos a Pagar Não Processados – RPNP

Do saldo de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) dos exercícios de 2023 e 2024, inscritos para o exercício de 2025, no valor de R\$9.841.328, foram liquidados R\$6.266.323, com pagamentos efetuados no montante de R\$6.261.022 e cancelamentos que totalizaram R\$2.466.730.

Para o exercício de 2025, foram empenhados R\$22.699.345 em despesas relativas a contratos de prestação de serviços, fornecimento e aluguéis que não alcançaram o estágio da Liquidação, os quais, somados aos RPNP já inscritos e não executados em 2025, resultaram no valor de R\$23.807.621. Desse total, R\$2.027.942 pertencem as Unidades Executoras dos TDCOs, cerca de 9% do total dos RPNP, assim distribuídos entre as Unidades Executoras:

Unidade Executora (UE)		De Exercícios anteriores	Do exercício 2025	Total RPNP Inscrito
1090004	FUNEMP	1.108.276	20.671.403	21.779.679
1090019	TDCO PMMG	-	1.338.528	1.338.528
1090030	TDCO FUNEMP PMMG	-	74.189	74.189
1090032	TDCO FUNEMP CBMMG	-	34.242	34.242
1090036	TDCO FUNEMP - PMMG	-	18.500	18.500
1090042	TDCO FUNEMP/CBMMG	-	44.109	44.109

1090049	TDCO FUNEMP - PMMG	-	516.826	516.826
1090057	TDCO CBMMG	-	1.549	1.549
<b>Total Geral</b>		<b>1.108.276</b>	<b>22.699.345</b>	<b>23.807.621</b>

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

### 3.1.3.2. Restos a Pagar Processados - RPP

Em relação ao saldo de Restos a Pagar Processados (RPP) do exercício de 2024, inscrito para o exercício de 2025, no valor de R\$45.732, foram efetuados pagamentos no montante de R\$45.219 e cancelamentos que totalizaram R\$190, remanescendo um saldo a pagar de R\$323.

O saldo de Restos a Pagar Processados decorreu do cancelamento do empenho 332/2024 (SEI 19.16.2372.0053382/2024-10) realizado de forma apenas parcial, no valor de R\$24, o que fez com que remanescesse indevidamente o saldo de R\$323 na data de encerramento das demonstrações contábeis de 2025. A regularização do referido saldo em aberto ocorreu em 10/02/2026.

É importante destacar que a Comissão Inventariante, instituída pela Portaria DG Nº 06/2025, foi responsável pelo inventário dos valores em tesouraria e pelo levantamento completo das obrigações registradas nos grupos de Passivo Circulante e Não Circulante, Restos a Pagar Processados e Não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Atestando o saldo dos Restos a Pagar na data de 31/12/2025.

### 3.1.4. Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da Entidade segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as

despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

RECEITAS REALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS	RESULTADO
59.849.023	39.626.207	20.222.816

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Do confronto entre as RECEITAS REALIZADAS e as DESPESAS EMPENHADAS, apurou-se um Superávit Orçamentário de R\$20.222.816, aproximadamente 34% da receita realizada, representando uma queda de 60% em relação ao exercício anterior.

Diante disso a Auditoria Interna deste Ministério Público, em seu Relatório sobre as Contas do Exercício Financeiro de 2025, que a gestão orçamentária do fundo foi conduzida de forma eficiente e eficaz.

### 3.2. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior que se transferem para o início do exercício seguinte. Possui como objetivo evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa no exercício financeiro.

A realização da receita orçamentária nos exercícios de 2025 e 2024 foi:

RECEITA REALIZADA	2025	2024	VARIAÇÃO	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	59.849.023	72.442.119	(12.593.096)	(17%)

RECEITAS CORRENTES	59.849.023	72.442.119	(12.593.096)	(17%)
Receita patrimonial	20.603.254	10.859.999	9.743.255	89%
Outras receitas correntes	39.245.769	61.582.120	(22.336.351)	(36%)

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Conforme se observa acima, a receita orçamentária de 2025 apresentou redução de 17% em relação ao exercício de 2024, impactada, principalmente, pela diminuição das OUTRAS RECEITAS CORRENTES, que totalizou R\$22.336.351.

As RECEITAS PATRIMONIAIS apresentaram aumento em relação ao mesmo período, no montante de R\$9.743.255, impulsionado pelo crescimento das receitas financeiras auferidas, decorrentes, principalmente, da elevação do saldo médio das disponibilidades e do aumento da taxa básica de juros da economia em 2025.

Sobre redução das receitas correntes realizadas em 2025, a Secretaria do FUNEMP assim se manifestou:

“...O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais tem receitas originadas de fontes cuja arrecadação se mostra intrinsecamente flutuante e imprevisível, notadamente quanto a valores e bens oriundos de termos de ajustamento de conduta firmados no âmbito das promotorias que atuam na proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, os quais constituem a parcela mais significativa do numerário ingressado. Tais receitas se atrelam a fatores como instauração e duração de procedimentos e processos, negociações ou efetividade no cumprimento de obrigações negociadas ou de sentenças proferidas, bem como variações na incidência de violações em áreas como meio ambiente, consumidor e patrimônio público. O comportamento observado é inerente ao modelo legal do Fundo e não compromete seu objetivo de aperfeiçoar as atividades institucionais do MPMG...”

RECEITA REALIZADA	2025	2024	VARIAÇÃO	%
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>25.218.535</b>	<b>10.353.533</b>	<b>14.865.002</b>	<b>143%</b>
Inscrição de restos a pagar processados	1.613.602	43.635	1.569.967	3.598%

Inscrição de restos a pagar não processados	22.699.346	9.206.702	13.492.644	146%
Depósitos restituíveis e valores vinculados	905.587	1.103.196	(197.609)	(18%)
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>4.753.043</b>	<b>5.741.472</b>	<b>(988.429)</b>	<b>(17%)</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O aumento dos recebimentos extraorçamentários teve como principal origem a variação de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, que totalizou R\$13.492.644. Est e aumento ocorreu, principalmente, pelos valores de convênios registrados em OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A LIQUIDAR.

Do total de R\$22.699.346 registrado em INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, R\$20.671.403 referem-se à Unidade Executora principal - 1090004, enquanto o valor remanescente, de R\$2.027.943, corresponde à inscrição de valores pertencentes às Unidades Executoras pertencentes aos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO.

Em relação à redução de 17% da rubrica TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, pode-se afirmar que ocorreu em virtude de um menor repasse do Fundo para execução dos Termos de Descentralizações de Créditos Orçamentários em 2025.

<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>%</b>
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.626.207	21.754.563	17.871.644	82%
Despesa Orçamentária	39.626.207	21.699.417	17.926.790	83%
Despesa Intraorçamentária	-	55.146	(55.146)	(100%)

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O crescimento observado nas DESPESAS OPERACIONAIS decorreu, predominantemente, da elevação das DESPESAS DE CAPITAL, estando associado, essencialmente, à intensificação de investimentos e transferências de capital, não caracterizando, portanto, expansão relevante das despesas de custeio.

<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>%</b>
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>7.203.240</b>	<b>18.818.594</b>	<b>(11.615.354)</b>	<b>(61%)</b>
Pagamentos de restos a pagar processados	45.219	69.520	(24.301)	(35%)
Pagamentos de restos a pagar não processados	6.261.022	17.511.880	(11.250.858)	(64%)
Depósitos restituíveis e valores vinculados	896.999	1.237.194	(340.195)	(27%)
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>4.753.043</b>	<b>5.741.472</b>	<b>(988.429)</b>	<b>(17%)</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

A redução evidenciada em PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS decorreu, principalmente, da diminuição significativa dos pagamentos de restos a pagar não

processados, refletindo maior regularidade na execução e na liquidação das despesas orçamentárias no exercício corrente.

Observou-se, ainda, redução nas TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS, destacando-se a concentração da distribuição de recursos nas Unidades Executoras 1090036, 1090057 e 1090059.

Nesse contexto, o FUNEMP apurou, no exercício de 2025, resultado financeiro superavitário no valor de R\$38.238.111, conforme demonstrado a seguir.

	2025	2024
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>136.296.881</b>	<b>90.074.386</b>
<b>RECEBIMENTOS (A)</b>	<b>85.067.558</b>	<b>82.795.652</b>
Receitas Orçamentárias	59.849.023	72.442.119
Receitas Extraorçamentárias	25.218.535	10.353.533
<b>PAGAMENTOS (B)</b>	<b>(46.829.447)</b>	<b>(40.573.157)</b>
Despesas Orçamentárias	(39.626.207)	(21.754.563)
Despesas Extraorçamentárias	(7.203.240)	(18.818.594)
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>174.534.992</b>	<b>136.296.881</b>
<b>SUPERAVIT (DÉFICIT) FINANCEIRO (A) + (B)</b>	<b>38.238.111</b>	<b>42.222.495</b>

### 3.3. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), o Balanço Patrimonial evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da Administração Pública, por meio de contas que representam o patrimônio público, bem como os atos potenciais.

#### **3.3.1. Ativo**

O Ativo compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros ou de potencial de serviços para a entidade.

##### 3.3.1.1. Ativo Circulante

São classificados como circulantes os recursos disponíveis para realização imediata, bem como os ativos cuja expectativa de realização ocorra dentro de doze meses após a data das Demonstrações Contábeis.

##### 3.3.1.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2025 está representado exclusivamente por aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata, conforme a seguir:

CONTA	DESCRIÇÃO	2025	2024
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	-	-
1.1.1.1.1.10	Aplicações Financeiras	174.534.992	136.296.881
	<b>TOTAL</b>	<b>174.534.992</b>	<b>136.296.881</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

A conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA representa 82% do ativo total. Em comparação com o exercício de 2024, houve um aumento do saldo em 28%, impulsionado pelo aumento no montante aplicado em investimentos financeiros ao longo do período além da maior rentabilidade no exercício de 2025.

O saldo de APLICAÇÕES FINANCEIRAS está representado por recursos investidos em fundos de investimentos financeiros de renda fixa do Banco do Brasil, de características de curto prazo, aplicação automática e liquidez imediata, cuja remuneração está atrelada à variação do CDI. As aplicações e resgates são realizados automaticamente a medida em que se verifica a sobra ou insuficiência de recursos na conta de movimento. Os resgates podem ser realizados a qualquer momento, sem prazo de carência. O FUNEMP registra essas aplicações pelo valor resgatável na data-base de levantamento das demonstrações contábeis, incluindo os rendimentos apropriados até a data do balanço.

As políticas e estratégias de investimento dos recursos em caixa priorizam (i) a segurança, com a destinação dos recursos às instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, (ii) a liquidez, para cobertura operacional imediata e (iii) a rentabilidade, com remuneração do capital aplicado compatível com o volume, prazo e segurança da carteira de investimentos. Tais aplicações estão representadas por cotas de fundos de liquidez e rentabilidade diárias, os quais por sua vez investem,

preponderantemente, em títulos públicos federais e instrumentos de baixo risco de crédito, alinhados à necessidade de pronta conversão em caixa.

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras estavam assim representadas:

TIPO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SALDO	CONTA
Fundo DI – Liquidez Imediata	Banco do Brasil	16.581.951	6167-0
Fundo DI – Liquidez Imediata	Banco do Brasil	157.953.041	652000-6
<b>TOTAL</b>		<b>174.534.992</b>	

FONTE: DIRETORIA DE CONTABILIDADE

A Conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA foi inventariada em duas datas, em 31/10/2025 e 31/12/2025. Em ambas as ocasiões, a Comissão nomeada pela Portaria DG nº 6, de 24/10/2025, procedeu à conferência e certificação do seu saldo.

### 3.3.1.1.2. Outros Créditos a Receber

CONTA		2025	2024
1.1.3.8	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	34.534.898	13.780.586
1.1.3.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-10.497.282,99	-4.840.730,48

Os montantes contabilizados na rubrica OUTROS CRÉDITOS A RECEBER referem-se às penalidades aplicadas pelo FUNEMP, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 67/2003 e do art. 4º da Resolução PGJ nº 21/2017. A seguir, apresenta-se a composição das pecúnias aplicadas e efetivamente recebidas, as quais são controladas por meio de boleto bancário.

	SALDO INICIAL	EMISSIONES	RECEBIMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO FINAL
2022	–	2.586.653	845.874	–	1.740.779
2023	1.740.779	14.135.642	8.701.589	–	7.174.831
2024	7.174.831	19.670.613	13.064.859	–	13.780.586
2025	13.780.586	34.252.603	11.024.904	3.963.214	33.045.071
<b>TOTAL</b>	<b>–</b>	<b>70.645.511</b>	<b>33.637.226</b>	<b>3.963.214</b>	<b>33.045.071</b>

O FUNEMP iniciou o registro dos direitos a receber com base na emissão de boletos no exercício de 2022. Nesse mesmo ano, a taxa de recebimento dos boletos emitidos foi de 33%. No exercício de 2023, essa taxa apresentou aumento significativo, atingindo 61%.

Com base na taxa histórica de recebimento, desde 2024 a Diretoria de Contabilidade vem realizando estudos anuais para estimar a taxa de recebimento dos boletos. Essa taxa é aplicada mensalmente sobre o valor dos boletos emitidos e registrada na conta 1.1.3.9.1.01 – AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO. Portanto, nessa conta redutora do ativo encontram-se registrados os valores cujos recebimento não são prováveis, esse reconhecimento faz-se necessário a fim de mitigar a superestimação do saldo de recebíveis.

As taxas de não recebimento dos boletos encontradas pela Diretoria de Contabilidade foram 9% em 2024 e 17% em 2025. Assim a composição da conta é a seguinte:

REGISTRO	VALOR
PERDA REAL ATÉ 2023	3.154.377
PERDA ESTIMADA DE AGO A DEZ 2024 (9% DOS BOLETOS EMITIDOS)	1.686.353
PERDA ESTIMADA EM 2025 (17% DOS BOLETOS EMITIDOS)	5.656.553
<b>SALDO</b>	<b>10.497.283</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

#### 3.3.1.1.3. Recursos a liberar - Convênios de Saída de Recursos

O saldo é representado por recursos pendentes de liberação relativos ao Convênio nº 19.16.2004.0076506/2024-42, de 06/08/2025, celebrado com o Município de Janaúba, com a finalidade de financiar o projeto "Recicla Janaúba". Os valores já se encontravam empenhados e devidamente programados para transferência, contudo ainda aguardavam liberação ao conveniente na data-base de encerramento do exercício. A efetiva transferência dos recursos ocorreu em janeiro de 2026.

#### 3.3.1.1.4. Precatórios a Receber

O FUNEMP possui, ainda, segundo informação da Secretaria Executiva do Fundo, conforme processo SEI Nº19.16.2004.0123988/2023-80, 76 precatórios a receber, no

valor total de R\$27.812.467. Desde 2024, quando tais informações foram disponibilizadas, a Diretoria de Contabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça manteve tratativas com a Secretaria de Estado da Fazenda, tendo recebido resposta da SCCG no sentido de que o SIAFI/MG ainda não se encontra parametrizado para possibilitar o reconhecimento, no Balanço Patrimonial do Fundo, dos direitos decorrentes de precatórios. À época, a rotina para inscrição desses valores encontrava-se em desenvolvimento, o que inviabilizava o respectivo registro contábil.

Ao analisar as Contas do Exercício de 2024 o TCEMG determinou:

Determina-se que o órgão continue envidando esforços junto SEF-MG para regularização dos parâmetros do SIAFI, a fim que os registros sejam devidamente reconhecidos no Balanço Patrimonial do Fundo.

Em 2025, com o objetivo de atualizar a situação, a Diretoria de Contabilidade registrou demanda no canal Fale com o Tesouro, sob o nº CSCTB0145982, que permanece em análise. Até que seja possível o efetivo reconhecimento desses direitos no Ativo do Balanço Patrimonial, a Diretoria de Contabilidade continuará a evidenciar essas informações, atualizadas pela Secretaria Executiva do Fundo, nas notas explicativas ao Balancete Mensal e, anualmente, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

#### 3.3.1.1.5. Estoques

CONTA		2025	2024
1.1.5	ESTOQUES	63.159	0

Registra o valor dos materiais de consumo adquiridos, mantidos para uso no curso regular das atividades e ainda não utilizados, que permanecem em almoxarifado na data-base de encerramento das demonstrações contábeis.

O saldo dos estoques é composto por ferramentas, ferragens, utensílios e outros materiais e o reconhecimento contábil desses ativos se dá pelo custo de aquisição sendo o método de valoração e controle se dá pelo critério do custo médio ponderado.

A Comissão Inventariante, designada pela Portaria Nº 3 e responsável por analisar os estoques da Divisão de Material de Consumo atestou o saldo nas datas-base de 30/10/2025 e 31/12/2025

### 3.3.1.2. Ativo Não Circulante

Os bens e direitos classificados como Não Circulantes correspondem àqueles cuja realização é esperada em um período superior a doze meses, ou seja, após um ano contado a partir da data das demonstrações contábeis. Essa categoria abrange, entre outros, investimentos de longo prazo, ativos imobilizados e intangíveis.

#### 3.3.1.2.1. Imobilizado

Composto pelos valores registrados nos grupos de contas Bens Móveis, Imóveis e Depreciação Acumulada, esse segmento representa 9% do total do Ativo e a totalidade do Ativo Não Circulante. Ao término do exercício, seu saldo foi distribuído da seguinte forma:

CONTAS		2025	2024
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO	-	11.777.223
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO	13.853.343	13.853.343
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EX. AMORT. ACUMULADOS	-	-
<b>TOTAL</b>		13.853.343	25.630.566

#### 3.3.1.2.1.1. Bens Móveis

Todos os bens adquiridos pelo Fundo são incorporados ao ativo permanente da Procuradoria Geral de Justiça. Esses itens, embora adquiridos com recursos dos Fundos, compõem as instalações do Ministério Público de Minas Gerais. Tal incorporação seguiu a orientação da Auditoria Interna, aprovada pelos presidentes dos Fundos, conforme documento SEI 19.16.2001.0011699/2019-11 e recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em análise das contas do exercício de 2022.

O saldo apresentado no exercício de 2024 referia-se a bens adquiridos no âmbito da execução de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários, os quais foram devidamente transferidos, ao longo do exercício de 2025, para as Unidades Orçamentárias que deles se beneficiam.

#### 3.3.1.2.1.2. Bens Imóveis

O saldo de R\$2.650.000 refere-se à aquisição do imóvel desapropriado, localizado na Av. Padre Almir Neves de Medeiros, números 1249 e 1255, no município de Patos de Minas-MG, conforme decreto nº 115, de 13 de março de 2020, que "declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, imóveis urbanos destinados ao funcionamento da sede do Ministério Público do Trabalho na comarca de Patos de Minas, conforme autorização do Presidente e Grupo Coordenador do fundo em sua 49ª reunião ordinária, ocorrida em 01/08/2019. Processo SEI 19.16.2004.0009048/2020-5.

### 3.3.1.2.1.3. Obras e instalações em andamento

Os gastos incorridos com obras em andamento referem-se substancialmente a serviços de engenharia, materiais e demais custos diretamente atribuíveis à construção ou melhoria de bens imóveis.

O saldo das obras e instalações em andamento em 31 de dezembro estava assim representado:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Terrenos	2.800.000	2.800.000
Benfeitorias	7.500.000	7.500.000
Obras e instalações em andamento	903.343	903.343
<b>TOTAL</b>	<b>11.203.343</b>	<b>11.203.343</b>

O valor de R\$2.800.000 incorporado à conta refere-se à desapropriação dos imóveis no Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, rua Curitiba, lote 17 e rua Gonçalves Dias, número 2029 lote 25/26 e número 2051, lote 27, conforme empenho 64/2017.

O valor de R\$7.500.000 incorporado à conta refere-se à avaliação de imóvel em função de benfeitorias, conforme empenho 25/2018.

O valor total de R\$903.343 incorporado à conta decorre de execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais em edificação do MP conforme empenho 223/2017, SEI 19.16.3720.0000262/2018-79.

Ao analisar as Contas Prestadas do Exercício de 2024, o TCEMG recomendou:

Recomenda-se que o saldo contabilizado em Obras e instalações em andamento seja reclassificado para a conta Bens imóveis, tendo em vista que se trata de imóvel em uso desde 2020, e que os procedimentos contábeis de depreciação do ativo sejam aplicados.

Em 27 de novembro de 2025, a Procuradora Geral de Justiça Administrativa Adjunta da PGJ, através do Ofício Conjunto No. 71/2025 PGJMG/PGJAA/DG/SEA (SEI 19.16.3702.0004255/2025-90, Doc. 9560295), recomendou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em atendimento ao processo 1188296/2025 do TCE, a transferência do saldo da rubrica OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO para a conta de BENS IMÓVEIS, haja vista que tal valor se referia a custos com a construção da sede própria do MPMG, a qual já se encontrava em uso desde 2020.

Atualmente aguarda-se a resposta ao processo de transferência desses ativos à SEPLAG, conforme formalizado por meio de ofício supracitado.

Cabe destacar que a comissão inventariante, instituída pela Portaria DG Nº 05/2025, responsável pelo inventário físico e financeiro dos Bens Imóveis, realizou a análise e ratificou o saldo físico e financeiro dos BENS IMÓVEIS.

#### 3.3.1.2.1.4. Intangíveis

O saldo da conta 1.2.4.1.1.01 - ATIVOS INTANGÍVEIS, no valor de R\$2.476.208 em 2024, representadas por softwares adquiridos com recursos do FUNEMP, foi baixado e os ativos transferidos às respectivas Unidades Executoras (TDCOs), em cumprimento às determinações dispostas no processo SEI 19.16.2001.0011699/2019-11.

### 3.3.2. Passivo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o passivo é definido como uma obrigação presente, resultante de um evento ocorrido no passado, cuja extinção implicará na saída de recursos da entidade.

#### 3.3.2.1. Passivo Circulante

Os passivos são classificados como circulantes quando se referem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O saldo do Passivo Circulante do FUNEMP é composto pela conta de FORNECEDORES, que representa 8% do total, bem como pelos VALORES RESTITUÍVEIS, que correspondem a 2% e ainda OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO equivalente a 90%. O Passivo Circulante registrou um elevado crescimento e em relação ao exercício anterior, ainda assim representa apenas 0,07% do total do ativo e 0,09% do saldo em CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

##### 3.3.2.1.1. Fornecedores e Contas a pagar

CONTA		2025	2024
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	129.399	45.732,18

Esta conta registra valores devidos a terceiros referentes a obrigações assumidas de curto prazo e ainda não pagas, tais como: fornecimento de bens, prestação de serviços, contratos de fornecimento de materiais ou serviços contínuos, outras obrigações similares já reconhecidas e não quitadas.

O saldo inclui valores a a pagar pertencentes à Unidade Executora do FUNEMP – 1090004, no valor de R\$66.240 e R\$ 63.159 da Unidade Executora TDCO 1090049, estando assim distribuídos:

SERVIÇOS PF	2023	2024	2025	TOTAL
1090004	853	4.771	60.616	66.240
1090049	-	-	63.158	63.158

Todos os valores foram devidamente quitados em 2026.

#### 3.3.2.1.2. Valores Restituíveis

O saldo da conta 2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS estava composto em 31 de dezembro por impostos e contribuições retidas de prestadores de serviços a recolher no período subsequente, conforme a seguir:

CONTA		2025	2024
<b>2.1.8.</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>28.953,99</b>	<b>20.395</b>
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	3.514	0
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	25.439	20.395
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	1.489.828	0

O saldo da rubrica 2.1.8.8.1.01 – IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE, registrado em 31 de dezembro de 2025, refere-se a valores pertencentes à Unidade Executora TDCO 1090058.

O saldo da rubrica 2.1.8.8.1.03 – CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA corresponde às contribuições ao INSS retidas de terceiros, referentes à competência de dezembro de 2025, as quais foram quitadas em janeiro de 2026.

Por sua vez, a conta 2.1.8.9.1.01 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR registra despesas de investimento (Grupo 4) já liquidadas, ou seja, aquelas em que o bem foi entregue ou o serviço executado, com a obrigação devidamente comprovada, porém ainda não paga. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dessa rubrica referia-se ao Convênio nº 19.16.2004.0076506/2024-42, firmado com o Município de Janaúba, cujo valor foi transferido ao convenente em janeiro de 2026.

O Passivo foi inventariado em duas datas, em 31/10/2025 e 31/12/2025. Em ambas as ocasiões, a Comissão nomeada pela Portaria DG Nº 6, de 24/10/2025, procedeu à conferência e certificação do saldo do Passivo Circulante.

### **3.3.3. Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é a diferença entre o valor dos ativos e o valor dos passivos da entidade. Portanto, evidencia a situação patrimonial residual do ente público, sujeitando-se às alterações decorrentes, principalmente, das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas (VPA e VPD) apuradas em cada exercício, as quais são reconhecidas pelo regime de competência, independentemente da execução orçamentária.

A movimentação do patrimônio líquido do Fundo foi a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	173.277.384	125.121.211
Superávit do exercício	37.563.546	48.156.173
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>	<b>210.840.930</b>	<b>173.277.384</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O FUNEMP apurou, no exercício de 2025, superávit no valor de R\$37.563.546, o que representou um aumento de 22% na situação patrimonial líquida do Fundo. Menor que o superávit do exercício anterior, no montante de R\$10.592.627. Os principais fatores que contribuíram para essa diminuição em 2025 foram, sobretudo, a redução das receitas de multas reconhecidas no exercício, no valor de R\$20.293.614, parcialmente compensada pelo aumento das receitas provenientes de aplicações financeiras, que totalizaram R\$9.743.255.

### 3.3.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Patrimoniais

	Saldo Contábil 2025	Saldo Ajustado 2025)	Saldo Ajustado 2024
ATIVO FINANCEIRO	209.069.891	176.024.820	136.296.611
ATIVO PERMANENTE	3.419.219	13.916.501	28.086.774
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>212.489.110</b>	<b>189.941.322</b>	<b>164.383.385</b>

PASSIVO FINANCEIRO	25.455.801	25.455.801	9.907.455
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.455.801</b>	<b>25.455.801</b>	<b>9.907.455</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>187.033.309</b>	<b>164.485.521</b>	<b>154.475.930</b>

FONTE: QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – ELABORADO PELA SCCG.

O Ativo Financeiro compreende os valores numerários, os créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária.

No Ativo Permanente, estão incluídos os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação esteja condicionada à autorização legislativa.

O Passivo Financeiro abrange as dívidas e demais compromissos exigíveis cujo pagamento não dependa de autorização orçamentária, incluindo, entre eles, os restos a pagar não processados inscritos para o exercício seguinte.

Conforme demonstrado no quadro acima, observa-se que o Fundo apresenta margem confortável para o cumprimento de suas obrigações, uma vez que o Passivo Financeiro Ajustado corresponde a apenas 15% do ATIVO FINANCEIRO.

O Fundo apresentou SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, apurado pela diferença entre o ATIVO FINANCEIRO e o PASSIVO FINANCEIRO, o qual pode ser utilizado como fonte para a abertura de créditos adicionais no exercício subsequente, nos termos do MCASP.

O ATIVO FINANCEIRO do Fundo é composto, principalmente, pelas rubricas CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA e OUTROS CRÉDITOS A RECEBER. No quadro elaborado pela SEF/MG, a primeira conta, foi considerada como ATIVO FINANCEIRO enquanto a última, foi classificada como ATIVO PERMANENTE.

Considerando a tendência de não recebimento de parcela significativa dos valores registrados nessa última rubrica, foi reconhecido o montante estimado de créditos

irrecuperáveis na conta AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO.

Diante disso, mostra-se prudente desconsiderar o efeito dessas contas no quadro analisado, tendo em vista que o reconhecimento patrimonial das receitas no exercício em que as multas são aplicadas não gera impacto no sistema orçamentário, o que somente ocorre no momento de seu efetivo recebimento. Com esse ajuste, evita-se que, caso o superávit financeiro seja utilizado para a abertura de créditos adicionais, haja duplicidade no reconhecimento orçamentário das receitas.

Assim, após os ajustes realizados, considerando o Saldo Ajustado, o Fundo apurou SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$150.569.019, evidenciando gestão financeira responsável e eficiente, bem como a possibilidade de utilização do montante superavitário para a abertura de créditos adicionais no exercício de 2026.

### **3.3.5. Quadro das Contas de Compensação**

Compreendem as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos. Os Atos Potenciais, de acordo com o MCASP, podem vir a afetar, positivamente ou negativamente, o patrimônio imediata ou indiretamente. As contas de compensação são importantes para garantir a consistência e a integridade das informações contábeis, permitindo o registro adequado de transações que, embora relevantes para a demonstração da situação patrimonial e financeira, não afetam diretamente a disponibilidade de recursos financeiros.

Além dos valores apresentados no Balanço Patrimonial o FUNEMP possui ainda obrigações potenciais que não foram incluídos pela SCCG durante a preparação da Demonstração Contábil.

A Diretoria de Contabilidade, em exercícios anteriores, já questionou a SEF/MG sobre o Quadro das Contas de Compensação através do canal de comunicação Fale com o Tesouro, (atendimento Nº1.623.656) e obtivemos o seguinte retorno:

“A SCCG segue as recomendações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde temos a metodologia para apuração do Quadro das contas de Compensação, que determina a utilização somente das contas com saldo a executar. Assim, não podemos alterar a metodologia, podendo a unidade, a seu critério exclusivo apresentar quadro com a indicação de todas as contas da classe contábil igual a 8.”

Assim, a DCON elaborou o Quadro Ajustado das Contas de Compensação, com base nos dados extraídos do Balancete Mensal de dezembro, apresentado a seguir.

	<b>SALDO CONTÁBIL  2025</b>	<b>SALDO CONCILIADO  2025</b>	<b>SALDO CONCILIADO  2024</b>
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	3.115	3115	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>3.115</b>	<b>3.115</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR	0,00	0,00	600.027,70
OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	0,00	7.796.215,85	

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR - FORNECIMENTO	10.652.769	10.652.769	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR - SERVIÇOS	4.983.393	4.983.393	
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>15.636.163</b>	<b>23.432.378</b>	<b>6.842.797</b>

#### 3.3.5.1. Atos Potenciais Ativos

Os Atos Potenciais Ativos estavam representados pela rubrica 8.1.1.1.1.02.01 -APÓLICE DE SEGURO RECEBIDAS e refere-se à parte que cabe ao FUNEMP, da garantia recebida no contrato Nº 19.16.3901.0139037/2024-53 com a empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA para aquisição de solução para expansão de armazenamento HYPERSCALE e subscrição para o BACKUP DO MICROSOFT 365 para o Ministério Público de Minas Gerais.

#### 3.3.5.2. Atos Potenciais Passivos

A rubrica 8.1.2.2.1.02 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A LIQUIDAR registra as obrigações assumidas pela entidade decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres que já tiveram a despesa empenhada, mas ainda não foram liquidadas. O saldo é composto de três convênios:

CONVENENTE	CONTRATO	PROJETO	VALOR
Município de Belo Horizonte	19.16.2004.0112813/2024-35	Articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Cinema sem Fronteiras Programa Internacional de Audiovisual"	4.000.000
Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - Conservar Mucuri.	19.16.2004.0052062/2025-39	Sustentabilidade nos Vales	2.902.616
Município de Uberaba	19.16.2004.0081738/2024-10	ILPI Municipal: Articulação tripartite na proteção dos idosos de Uberaba	893.600
<b>TOTAL</b>			<b>7.796.216</b>

A conta CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR registra os compromissos assumidos pela entidade com fornecedores de bens, ainda pendentes de entrega. O saldo representa o montante de obrigações futuras relacionadas a instalação, configuração e testes em sistema de informação e pertence as seguintes Unidades Executoras:

UNIDADE EXECUTORA (UE)		31/12/2025
1090004	FUNEMP	7.855.178
1090019	TDCO PMMG	2.271.863
1090058	TDCO FUNEMP PCMG	515.200
1090064	TDCO FUNEMP PCMG MURIAE	10.528
<b>TOTAL</b>		<b>10.652.769</b>

O saldo de CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR registrado evidencia a parte dos serviços contratados cuja execução ocorrerá em período subsequente e pertence as seguintes

Unidades

Executoras:

UE	NÚMERO DO CONTRATO	CREDOR	DATA VENCIMENTO	SALDO 31/12/2025
1090004	2022029337737	Etera Construções e Isolamentos Ltda.	28/5/2023	837.037
1090004	2023029391291	Banco do Brasil S.A.	10/8/2026	552

1090004	2023029391303	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI	15/8/2025	102.721
1090004	2023029401836	Techbiz Forense Digital Ltda.	3/12/2026	55.404
1090004	2024029434186	Fundação Christiano Ottoni	19/8/2027	279.880
1090004	2024029447079	Servix Informática Ltda.	20/12/2027	63.610
1090004	2025029486575	Fundação Dom Cabral	2/12/2026	2.070.000
1090004	2025029492087	Capital it Tecnologia da Informação Ltda.	22/12/2026	1.500.000
1090030	2025029480676			74.188,92
	TOTAL			4.983.393

### 3.4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, sejam elas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, além de apresentar o resultado patrimonial do exercício.

Esse resultado é apurado na DVP pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). No exercício de 2025, o resultado foi superavitário no valor de R\$23.669.955.

CONTA	2025	2024	%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	108.469.942	114.620.764	-5
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.906.396	66.464.591	7
<b>RESULTADO PATRIMONIAL – SUPERÁVIT/DÉFICIT VERIFICADO</b>	<b>37.563.546</b>	<b>48.156.174</b>	<b>-22</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

### 3.4.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) correspondem a transações que resultam no incremento dos elementos patrimoniais da entidade do setor público, impactando diretamente o resultado do exercício.

CONTA	2025	2024	%
4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.603.254	10.859.999	89
4.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.753.043	5.741.472	-9

4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	83.113.645	98.019.293	-15
<b>TOTAL</b>		<b>108.469.942</b>	<b>114.620.764</b>	<b>-5</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Em 2025, observou-se uma redução de 5% nas Variações Patrimoniais Aumentativas em comparação com o exercício anterior. Essa queda está relacionada, principalmente, à diminuição do saldo da conta 4.9 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, na qual são registrados acréscimos patrimoniais de natureza residual, tais como ajustes, reclassificações e outros fatos geradores atípicos, geralmente sem impacto orçamentário.

Todavia, destaca-se o crescimento de 89% na conta VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS, impulsionado tanto pela elevação do montante de recursos aplicados quanto pelo aumento da rentabilidade observado no exercício de 2025.

Adicionalmente, a conta 4.5 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS apresentou decréscimo de 9%, variação considerada compatível com a dinâmica operacional do Fundo, uma vez que nessa rubrica são registradas as Descentralizações de Créditos Orçamentários contabilizadas nas Unidades Executoras de TDCOS, sendo a oscilação observada reflexo do menor volume de descentralizações realizadas no exercício analisado.

COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ÓRGAO		2025	2024
1090023	PCMG - CRIMINALÍSTICA		53.842
1090027	SEJUSP		616.583
1090030	PMMG - PROGEA		899.162
1090031	PCMG		372.094
1090032	CBMMG	90.000	85.950
1090036	PMMG	595.624	
1090037	FUNDAÇÃO TV		1.270.938
1090041	CBMMG		60.000
1090042	CBMMG	109.527	123.810
1090043	PMMG		65.754
1090048	CBMMG		269.990
1090049	PMMG	129.770,00	
1090057	CBMMG	1.998.000,00	
1090058	PCMG	442.932,76	
1090059	FCS - SOBRE TONS	1.358.642,31	
<b>TOTAL</b>		<b>4.724.496</b>	<b>5.741.472</b>

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Seguem os valores registrados na conta OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, que representam 77% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA):

CONTA		2025	2024	%
4.9.9.5.1.0.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS	28.222.267	48.515.881	-42%
4.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	420.146	1.139.466	-63%
4.9.9.9.1.0.6	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	47.330.745	22.875.831	107%
4.9.9.9.1.77	VPA BALANÇO FINANCEIRO	190	13-	1.360
4.9.9.9.2.88	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS – INTRA OFSS	7.140.267	25.488.103	-71%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Observou-se redução de 42% nos valores registrados em MULTAS ADMINISTRATIVAS, conta na qual são reconhecidos os recebimentos de penalidades não controladas por boleto bancário. Verificou-se, ainda, queda de 63% na conta INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, composta majoritariamente por devoluções efetuadas pelas entidades convenentes de recursos não utilizados em convênios de saída firmados pelo Fundo. Já a redução da conta VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS – INTRA OFSS decorreu de ajustes nos registros contábeis realizados em 2024, que elevaram o saldo dessa rubrica naquele exercício, impactando a comparação intertemporal.

O aumento observado na conta INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIREITOS decorreu, principalmente, de dois fatores: o incremento do reconhecimento das multas aplicadas

pelo FUNEMP pelo regime de competência, com controle por meio de boletos bancários, e o registro em duplicidade desse reconhecimento ocorrido no mês de novembro de 2025. Tal inconsistência foi posteriormente sanada por meio do registro de estorno do valor como VPD, com contrapartida na conta VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS – INTRA OFSS.

### 3.4.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) correspondem a transações que resultam na redução da situação patrimonial líquida da entidade, não decorrentes de distribuições aos proprietários.

CONTA		2025	2024	%
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.341.023	7.105.474	-11
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.581.358	17.008.399	-14
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.662.303	5.285.466	1
3.7	TRIBUTÁRIAS	713.422	354.713	100
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.137.827	36.710.539	-42
<b>TOTAL</b>		<b>48.435.934</b>	<b>66.464.591</b>	<b>-27</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Em 2025, as VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS registraram uma diminuição de 27% em relação ao exercício anterior. A principal responsável pela variação foi a redução do saldo da conta 3.9 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, principalmente, em razão do registro, no exercício de 2024, das perdas estimadas sobre as multas aplicadas pelo Fundo no período de 2021 a 2024, decorrente da alteração do critério de registro contábil adotado naquele exercício para os créditos a receber.

As variações decorrentes das TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS originaram-se da celebração de descentralizações de recursos que, conforme anteriormente exposto neste relatório, e de recursos disponibilizados por meio de Convênios de Saída firmados entre o Fundo e instituições Municipais e Intermunicipais.

O saldo da conta DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (Grupo 3.6) decorreu, principalmente, do reconhecimento das perdas por meio de ajuste relacionada a uma parcela significativa de créditos que foram reconhecidos como não recuperáveis. Esses valores foram registrados na rubrica contábil AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (1.1.3.9.1.01), conforme mencionado anteriormente neste relatório (página 33).

Adicionalmente, a conta 3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS apresentou redução de 42% em relação ao exercício de 2024, motivada, também em razão dos registros contábeis de ajustes relativos aos créditos a receber, naquele exercício.

### 3.5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem por objetivo identificar as fontes geradoras dos fluxos de entrada de caixa, os itens que consumiram recursos financeiros ao longo

do período e o saldo de caixa na data das demonstrações contábeis. Essa demonstração possibilita a análise da capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A DFC foi elaborada pelo método direto, evidenciando os fluxos de caixa e de seus equivalentes relacionados às atividades operacionais e de investimentos, exclusivamente. Ressalta-se que não foram registradas movimentações referentes a atividades de financiamento, uma vez que o FEPDC não realiza operações dessa natureza.

### 3.5.1. Atividades Operacionais

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
INGRESSOS	59.849.024	72.442.119	-17%
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	59.849.024	72.442.119	-17%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	-	-	-
DESEMBOLSOS	18.268.611	19.240.120	-5
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.829.887	7.285.461	-6
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.190.472	11.322.072	-1
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	248.253	632.586	-61
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>41.580.413</b>	<b>53.201.999</b>	<b>-22</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

No exercício de 2025, as Atividades Operacionais geraram um fluxo de caixa líquido positivo, porém inferior ao do exercício anterior. Esse desempenho decorre, principalmente, da diminuição de aproximadamente 17% nos ingressos operacionais, visto que em 2025, houve uma redução na emissão e arrecadação de boletos destinados à arrecadação de multas.

Observou-se, ainda, a redução de cerca de 5% nos desembolsos relacionados às atividades operacionais, influenciado, sobretudo, pela diminuição das despesas com pessoal e outros desembolsos operacionais. Esses fatores combinados contribuíram para a redução do saldo líquido gerado pelas operações no exercício em análise.

### 3.5.2. Atividades de Investimento

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.342.301	10.979.504	70%
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-3.342.301</b>	<b>- 10.979.504</b>	<b>70%</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI-

Não houve entradas de recursos nas Atividades de INVESTIMENTO, resultando em FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO negativo nessa categoria, composto apenas pela aquisição de ATIVO NÃO CIRCULANTE por meio do Termos de Descentralização de Recursos firmados pelo Fundo.

### 3.5.3. Resultado

EXERCÍCIO	2025	2024
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	136.296.882	94.074.387
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	174.534.993	136.296.882
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)</b>	<b>38.238.111</b>	<b>42.222.495</b>

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Em decorrência desses fluxos, a variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2025, apurada pela diferença entre os resultados das atividades operacionais e os desembolsos relacionados às atividades de investimento, totalizou R\$38.238.111, mesmo valor o evidenciado no Balanço Financeiro.

Embora o incremento do caixa tenha sido inferior ao apurada em 2024, o saldo final de caixa e equivalentes de caixa atingiu R\$174.534.993, evidenciando posição financeira confortável e adequada liquidez para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Mariana Silva Neves Pereira

Analista do MP – 4030-00

CRCMG 90.841

Responsável pela Emissão

Letícia Mara de Souza Silva

Analista do MP – 6138-00

CRCMG 101.600

Contador

Danilo Botelho de Carvalho

MAMP 4537-00

Superintendente de Finanças